



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Convoca conselheiro suplente para tomar posse de cargo de Conselheiro Tutelar para gozo recesso anual dos atuais Conselheiros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – ECA – estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de abril de 2015 que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e revoga as Leis 336/2003 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 Janeiro de 2019, e, considerando que os membros do Conselho Tutelar exercem função pública considerada, por expressa disposição legal, serviço público relevante;

RESOLVE:


Art. 1º - Convocar o 1º Conselheiro Suplente Alexsandro Thalia Santos Sena, que deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (três) dias, contando a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – centro Frei Paulo/SE, no horário das 07:00h às 13:00h, portando os documentos exigidos em lei, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação, para o seguinte: gozo do recesso anual, dos Conselheiros atuais, seguindo a Ordem:

Edilson Francisco de Farias – Fevereiro (2019).
Maria de Lourdes Silva dos Santos - Março (2019).
Maria Sirley Nunes Silva – Abril (2019)
Maria Rute Santos – Maio (2019)
Josival Batista dos Santos – Junho (2019)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Paulo, 30 de Janeiro de 2019.


Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA
Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA